

PORTARIA Nº: 010/2015, DE 10 DE ABRIL DE 2015

“Nomeia os membros da Comissão de Desapropriação do Município de Alto Jequitibá, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de se desapropriar parte de um imóvel rural para fins de construção de uma Escola Municipal para atender a comunidade José Pedro;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de abertura de procedimento administrativo para esse fim, conforme dispõe 5º, XXIV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Desapropriação do Município de Alto Jequitibá para condução do processo administrativo para avaliação do imóvel a ser expropriado, a saber:

- I. Sandra Helena Sathler;
- II. Marcelo José Valério;
- III. Rejaine Buzim de Oliveira Amorim.

Art. 2º – O terreno a ser expropriado é parte do imóvel de propriedade do Sr. Altair José de Almeida e sua esposa Maria da Aparecida Souza Almeida, registrado no CRI desta Comarca sob o nº R-4-1.036, consoante certidão emitida em 16 de janeiro de 2015, localizado no Córrego José Pedro, cidade de Alto Jequitibá, totalizando uma área de 4.522,46m² (quatro mil quinhentos e vinte e dois metros e quarenta e seis centímetros quadrados).

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá/MG, 10 de abril de 2015.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 10/04/2015 a 10/05/2015

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____ / _____

Servidor Responsável